

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000048/2021-24, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19558915), e no Despacho nº 7132, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19733419), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 006/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, nova denominação da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, vide alteração estatutária anexa aos docs. ids. nºs 18897382 e 18897387, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital Metropolitano Dom Hélder Câmara**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), **ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada por 180 (cento e oitenta dias), com efeito retroativo a 23/11/2021, findando em 22/05/2022. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal permanece mantido em R\$7.084.484,45 (sete milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e de Dotações Orçamentárias (ids. nºs 18759294, 19406047, 18591631, 19751314, 18590765 e 19784997), discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$15.532.543,09 (quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0144000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1007**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE013459, de 01/10/2021**Valor Empenhado:** R\$2.632.358,39**Fonte:** 0144000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1007**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE014656, de 30/11/2021**Valor Empenhado:** R\$2.632.358,39

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE012985, de 01/10/2021

Valor Empenhado: R\$4.452.126,06

Fonte: 0119000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE015864, de 01/12/2021

Valor Empenhado: R\$4.452.126,06

Fonte: 0144530002

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE013216, de 01/10/2021

Valor Empenhado: R\$322.538,41

Fonte: 0144530002

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE016018, de 09/12/2021

Valor Empenhado: R\$1.041.035,78

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/12/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 20/12/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19810867** e o código CRC **E4B71FF8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: